



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 01/23 – PPGENF/UEPA  
SELEÇÃO DE BOLSAS / 2023**

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Associado UEPA – UFAM, no uso de suas atribuições, torna pública no período de 1º a 05 de junho de 2023 as inscrições para seleção de candidatos a **BOLSAS** (CAPES ou FAPESPA), nos termos do **REGIMENTO DE BOLSAS** que está disponível na página do programa em Documentos, conforme especificado abaixo.

**1. Das Inscrições e Seleção:**

1.2. Público-Alvo: discentes regularmente matriculados da Turma de 2023, dos municípios de Belém e Santarém;

1.3. O presente Edital está ofertando cinco (05) bolsas (CAPES) disponíveis, que serão distribuídas da seguinte forma: três (03) para Belém e duas (02) para Santarém. E informamos que as demais oferta de bolsas que forem disponibilizadas posteriormente serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos na seleção.

**1.4 Cronograma de Execução:**

Inscrições via e-mail ( <a href="mailto:ppgenf@uepa.br">ppgenf@uepa.br</a> ), devendo ser anexada a documentação	01 a 05 de junho de 2023
Análise dos documentos	06 e 07 de junho de 2023
Divulgação do Resultado	07 de junho de 2023 a partir das 18h

**1.5 Documentação necessária para concorrer a bolsa:**

- A) Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, caso tenha o cadastro;
- B) Comprovação da Isenção de Taxa de Inscrição, se houver
- C) Comprovante de residência;
- D) Declaração de vínculo, se o candidato se enquadrar no art. 5º do Regimento;
- E) Anexos I e II, devidamente preenchidos

**2. Do Resultado:**

O resultado final estará disponível, **no dia 07 de junho de 2023**, no site do programa <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>;

**3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.**

Belém/PA, 31 de maio de 2023.

  
Coordenadora Geral do PPGENF - UEPA/UFAM  
Curso de Mestrado em Enfermagem





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO (INFORMAÇÕES)**

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Data de Ingresso no Programa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1) Nos itens de 1 a 4 reponda SIM ou NÃO, em caso positivo anexar as comprovações:

1	É inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal? (*)	
2	Teve isenção da sua taxa de inscrição na seleção do mestrado? (*)	
3	É proveniente de cidade/distrito fora da região metropolitana da cidade sede do PPGENF? (*)	
4	Possui fonte regular de renda, seja proveniente de bolsa acadêmica, proventos ou prolabore? (*)	

Observação: (\*)Anexar os comprovantes: de inscrição (CADUNICO); de isenção (resultado); de residência na cidade de origem (atualizado); de renda (recente).

2) No caso de se enquadrar em pelo menos uma das exceções de elegibilidade descritas no Art. 5, assinalar (X) aquela(s) que se aplica(m) à sua situação e incluir (anexar) comprovação de sua condição:

Profissional com vínculo, mas integralmente liberado de suas funções ao longo de todo o período de vigência da bolsa e sem percepção de vencimentos	
Servidor Público estável, com termo de compromisso de exercício do cargo por período igual ao de afastamento	
Tutor atuante no Programa Federal de Formação de Professores Universidade Aberta do Brasil	





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

---

**ANEXO II: TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA**

---

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação  
em Enfermagem (PPGENF) sob número \_\_\_\_\_, atesto que li o Regimento de  
Bolsas do PPGENF e concordo em me submeter integralmente ao seu conteúdo e a cumprir  
todas as suas cláusulas.

Atesto, portanto, que sou elegível à condição de bolsista de acordo com os Art. 4º e 5º e me  
comprometo a cumprir com as obrigações previstas nos Art. 9º, 10º e 11º do referido regimento,  
estando ciente de que a bolsa pode não ser renovada ou até mesmo cancelada, de acordo com os  
Art. 13º, 16º e 17º.

Comprometo-me ainda a informar quaisquer mudanças na minha condição de elegibilidade  
e classificação à condição de bolsista, sob pena de ser obrigado a devolver todos os valores  
pagos e ser considerado inapto para recebimento de novas bolsas de qualquer procedência no  
período de cinco anos.

Dando testemunho de que as informações prestadas são verdadeiras e que nada relativo a  
este processo de seleção foi ocultado, assino:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura

